



**VALPARAÍSO DE GOIÁS**  
*Inclusão e Cidadania*

## **Gabinete da Prefeita**

**DECRETO Nº 234, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

Altera a composição dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na forma que especifica.

A **PREFEITA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 62 e art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal n.º 317, de 1º de agosto de 2001,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação, para o mandato especificado nos incisos, passando o mesmo a vigorar com a seguinte composição:

**I - Representante dos Pais e Alunos:**

**FABRÍCIO SOUSA COSTA**

Mandato de Conselheiro até novembro de 2016.

**II - Representante da Secretaria Municipal de Educação - Órgão Técnico Pedagógico:**

**JEAN JACKSON DE LIMA E SILVA** – Secretário Executivo

Mandato de Conselheiro até novembro de 2018.

**III - Representante do Segmento Estudantil de Nível Superior:**

**FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA DA COSTA**

Mandato de Conselheiro até novembro de 2016.

**IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação - Ensino Superior do Magistério:**

**ANA MARIA PEREIRA DA SILVA**

Mandato de Conselheiro até novembro de 2018.

**V - Representante dos Diretores das Escolas Municipais:**

**ADEVÂNIO PEREIRA BRANDÃO**

Mandato de Conselheiro até novembro de 2016.



## **Gabinete da Prefeita**

### **VI - Representante do SINTEGO/VAL:**

ALICE BITES LEÃO LEITE

Mandato de Conselheiro até novembro de 2016.

### **VII - Representante das Associações Comunitárias:**

CLÁUDIO HUGO MELO CONELHEIRO - Vice-Presidente

Mandato de Conselheiro até novembro de 2016.

### **VIII - Representante do SINDSEP/VAL:**

FRANCISCA ALVES DE SOUSA

Mandato de Conselheiro até novembro 2016.

### **IX - Representante da AESP/GO:**

ARQUICIAS BITES LEÃO LEITE

Mandato de Conselheiro até novembro de 2016.

### **X - Representante da Secretaria Municipal de Educação - Educação Básica:**

LUIZ CARLOS COSTA FERREIRA

Mandato de Conselheiro até novembro de 2018.

### **XI - Representante da Secretaria Municipal de Educação - Experiência em Educação Básica:**

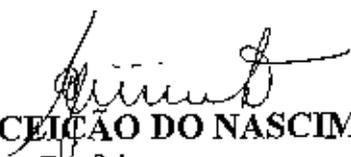
RODRIGO VIEIRA LUZ - Presidente

Mandato de Conselheiro até novembro de 2018.

Art. 2º A renovação de 1/3 a cada 02 (dois) anos ocorre em obediência ao princípio da renovação parcial da Plenária do Conselho, de acordo com o estabelecido no art. 4º, da Lei Municipal n.º 317/2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 784, de 03 de novembro de 2014.

Valparaíso de Goiás/GO, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2015.

  
**LUCIMAR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**  
Prefeita